



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr*

## **PORTARIA Nº 133/2023**

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

### **RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir do 18/09/2023, Gratificação Pedagógica de 20% aos Servidores Públicos abaixo relacionados, de acordo com a Lei Municipal do Magistério.

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>
Edineia Silverio Lucindo – Matrícula 200248	Professor de Ensino Básico

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 27 de setembro de 2023.

**Antonio Ribeiro da Silva**

Prefeito Municipal